



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUÍZO DE DIREITO

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2014

OS DOUTORES RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA BORGES, RAFAEL GERMER CONDÉ E GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI JUÍZES TITULARES DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia e Informação (CGINFO) para que os prazos processuais sejam suspensos na Comarca de Gaspar, nos dias 10 a 13 de outubro, devido à necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ – PG5);

CONSIDERANDO a conveniência de minimizar eventuais transtornos decorrentes dos ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

RESOLVEM:

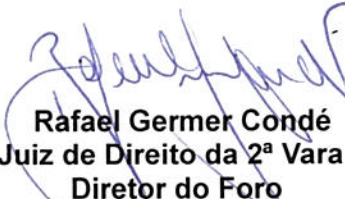
SUSPENDER os prazos processuais nos dias de **10 a 13 de outubro de 2014**, mantendo-se o atendimento de casos de urgência e a realização de audiências agendadas.

Encaminhe-se cópia da presente à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB/ Subseção de Gaspar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 06 de outubro de 2014.


Raphael de Oliveira e Silva Borges
Juiz de Direito da 1ª Vara


Rafael Germer Condé
Juiz de Direito da 2ª Vara
Diretor do Foro


Graziela Shizuiho Alchini
Juíza de Direito da 3ª Vara